



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1182/DETRAN/2025, de 07/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 128546/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDECENCIAR a empresa CLINICA MÉDICA XANXERE LTDA, N.º CNPJ 09.507.131/0001-34, do município de XANXERE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.615 de 08 de outubro de 2025, pg 19.



GOVERNO DE

**SANTA
CATARINA**